



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.843/2022.

“ALTERA A PORTARIA 1.824/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º. da portaria 1.824/2022 de 01 de novembro de 2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **LETICIA APARECIDA DE PAULA MALAMAN**, RG. Nº **33.691.161-0**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H**, junto a(o) **ÁLVARES MACHADO**, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **01/11/2022**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.824/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 03 de novembro de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP